

DECRETO Nº 5042

de 25 de março de 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 1.291 , de 08 de dezembro de 2021 , DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de dois anos, sendo de 26/03/2026 a 25/03/2028, os membros a seguir nominados:

- Representantes do Poder Público - Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fabíola Sampaio de Oliveira Cordova

Suplente: Elizabete Maria de Paiva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Raquel Nunes Nascimento Silva

Suplente: Micaela Domann Rodrigues Vaz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Loreta Karine da Silva Dias de Almeida

Suplente: Wildson Sebastião Barbosa de Freitas

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Matheus Felipe Wieczorek

Suplente: Jovelino Luiz de Lima Filho

- Representantes de Entidades - Não Governamentais:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Jucelma Pereira Martins Reuter

Suplente: Claudette Freire Machado Freire

Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG

Titular: Silésia Moreira de Almeida

Suplente: Juari Souza Barros

Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC

Titular: Sabrina da Silva Albuquerque

Suplente: Maria Irene Pitaluga Fabiani

Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria Joia Rara

Titular: Josemary Souza da Silva

Suplente: Luana Aparecida Xavier

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5042/2026 - 25 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em